

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004166/2026

DATA DO REGISTRO:

29/05/2026

TÍTULO

Aquisição de veículo para melhoria da infraestrutura rural do Município

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CNPJ: 18.715.573/0001-67

Endereço: RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, PRÉDIO GERAIS - 10º ANDAR

Bairro: SERRA VERDE

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 31.630-901

Telefone/FAX: (31) 3915-8524

E-mail do Setor de Convênios/Parceria:

gabinete@agricultura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Thales Almeida Pereira Fernandes

CPF: xxx.748.306-xx

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Secretário de Estado

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Razão social: MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS

CNPJ: 01.613.121/0001-71

Endereço: RUA FREI INOCENCIO, 236, CENTRO

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO FELIX DE MINAS

UF: MG

CEP: 35.275-000

Telefone: (33) 8822-3209

E-mail institucional:

convenios@saofelixdeminas.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE

CPF: xxx.661.376-xx

Identidade: *****

Órgão Exp.: DETRAN/MG

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato:

31/12/2028

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto da Transferência Especial: *

Aquisição de um veículo automóvel para transporte de passageiros, tipo hatch, 05 lugares, 04 portas, potência mínima conforme linha de produção.

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004166/2026

DATA DO REGISTRO:

29/05/2026

1.1 - Finalidade da Transferência Especial: *

A Transferência Especial será para adquirir o veículo para auxiliar as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, no atendimento às demandas de apoio ao agricultor de pequeno, médio e grande porte.

1.2 - Justificativa Fundamentada da Transferência Especial: *

A frota municipal é insuficiente para atender a demanda de serviços, inclusive a frota disponível para a Secretaria de Agricultura. Para prestar um atendimento adequado aos produtores rurais é necessário o deslocamento de técnicos, assistentes, dentre outros até às propriedades espalhadas pela zona rural. Como atualmente não dispomos de veículo, este atendimento está incompleto, deficitário, o que irá mudar com a aquisição do veículo.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EMENDA IMPOSITIVA

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 160-A, § 2º

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
ENES CÂNDIDO	R3730 - 610/2026	203086	R\$ 99.700,00	Sim

6 - TIPO DE ATENDIMENTO

Gênero	Categoria	Especificação
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Veículo Utilitário

6.1 - VALOR

Concedente	Dotação Complementar
R\$ 99.700,00	R\$ 0,00

8 - Conta específica:

8.1 - Banco:

8.2 - Agência bancária:

8.3 - Conta bancária:

8.4 - Praça bancária:

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

9 - Pessoas beneficiadas diretamente:

9.1 - Descrição: Produtor Rural

9.2 - Quantidade: 100

10 - Proposta de vigência (dias corridos):

365 / dias.

10.1 - Data prevista para início:

02/06/2026

10.2 - Data prevista para término:

01/06/2027

VI - ENDEREÇOS

11 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/
Rodovia/Beco/Travessa:

Número/KM:

Bairro/Distrito:

CEP

Município:

Referência:

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004166/2026

DATA DO REGISTRO:

29/05/2026

11 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/
Rodovia/Beco/Travessa:

Número/KM:

Bairro/Distrito:

CEP

Município:

Referência:

Rua Frei Inocência, 236

236

Centro

35.275-000

SAO FELIX DE MINAS

Prefeitura
Municipal

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

12 - Equipe Executora da Transferência Especial:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

12.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

Ebiron Augusto

xxxxxxx

Prefeitura

(33) 98814-1076

convenios@saofelixdeminas.mg.
gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

12.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

Paulo Roberto Peres

xxxxxxx

Prefeitura

(33) 9820-7340

convenios@saofelixdeminas.mg.
gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

12.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

Micherli Carvalho

xxxxxxx

prefeitura

(33) 9847-1953

convenios@saofelixdeminas.mg.
gov.br

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA

AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL

1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veículo Utilitário

ETAPA(S)

Duração
(Dias Corridos)

1.1.1 - Licitação

90

1.1.2 - Aquisição

90

1.1.3 - Utilização

185

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
1	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CONFORME DESCRIÇÃO	Material	un	1	R\$ 99.700,00	R\$ 99.700,00	-	Não
TOTAL:					R\$ 99.700,00			

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004166/2026

DATA DO REGISTRO:

29/05/2026

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA / DOTAÇÃO COMPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 99.700,00	100,00	-
Dotação Complementar	R\$ 0,00	0,00	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 99.700,00	100.0%	0%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ano	Mês	Valor
2026	Junho	R\$ 99.700,00

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1231 20 608 111 4420 0001 4 4 40 41 08 0 10 8		R\$ 99.700,00

2 - Natureza Continuada: Não

3 - Periodicidade Envio Relatórios: -

XII - ANÁLISE TÉCNICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: SAMIRA PATRÍCIO CUNHA

3 - Setor Análise: Setor de Convênios

4 - Data: 01/06/2026

ANÁLISE TÉCNICA – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Referência: Município de São Felix de Minas Objeto: Veículo Utilitário para melhoria da infraestrutura rural do município Indicação: 203086 Emenda: 610 Parlamentar: Enes Cândido Valor da Transferência Especial: R\$ 99.700,00 Fundamentação Legal: Art. 260-A, § 2º da Constituição de Estado de Minas Gerais Resolução SEGOV nº 06/2026 e Resolução SEGOV nº 18/2026 I – MÉRITO Minas Gerais destaca-se nacionalmente pela relevância de sua produção agropecuária, sendo um dos Estados com maior diversidade agrícola do país. O setor é responsável pela geração de emprego, renda e pelo fornecimento de alimentos essenciais à população. O Município de São Felix de Minas possui forte vocação agropecuária, sendo esta uma das principais bases de sua economia. Nesse contexto, a aquisição Veículo Utilitário visa fortalecer a infraestrutura de apoio ao setor rural, permitindo maior eficiência no atendimento aos produtores e suporte às atividades agropecuárias. A iniciativa contribui diretamente para o desenvolvimento socioeconômico local, especialmente no fortalecimento da agricultura familiar, promovendo melhoria na produtividade e nas condições de trabalho no campo. II – RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO Nos termos das Resoluções SEGOV nº 06/2026 e nº 18/2026, a Transferência Especial caracteriza-se pela descentralização de recursos financeiros ao ente municipal, sem a necessidade de celebração de convênio formal, sendo atribuída ao município beneficiário a responsabilidade integral pela correta aplicação dos recursos. Dessa forma, o Município de São Felix de Minas obriga-se à: Informar o correto valor do bem a ser adquirido, conforme pesquisas de preços realizadas previamente ao preenchimento do Plano de Trabalho; Regularidade de todas as informações prestadas no Plano de Trabalho; Aplicar os recursos exclusivamente nas despesas previstas no Plano de Trabalho; Observar rigorosamente as normas legais e regulamentares vigentes; Garantir a correta execução do objeto proposto; Responsabilizar-se pela aquisição, guarda, manutenção e adequada utilização do bem adquirido; Assegurar a transparência na utilização dos recursos, com registro adequado dos atos e despesas; Apresentar relatório de gestão nos prazos regulamentares; Manter documentação comprobatória apta à fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo. III – APLICAÇÃO DOS RECURSOS O recurso será aplicado conforme planejamento apresentado, destinado à: ITEM 1 Descrição: Veículo Utilitário Quantidade: 1 unidade Valor total: R\$ 99.700,00 O valor do item a ser adquirido foi apresentado pelo

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004166/2026

DATA DO REGISTRO:

29/05/2026

município, o qual se responsabiliza pela compatibilidade desse valor ao praticado no mercado. A execução deverá observar as normas de direito financeiro, bem como os procedimentos aplicáveis às contratações públicas, garantindo economicidade, eficiência e legalidade. IV – PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO O cronograma previsto contempla: Aquisição do bem dentro do prazo estimado de até 150 dias, contemplando a licitação e entrega do item; Utilização do Veículo utilitário no atendimento às demandas do setor agropecuário municipal; O prazo global estimado para execução é compatível com o objeto, devendo o município assegurar o cumprimento das etapas planejadas. V – CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO A aplicação dos recursos será objeto de acompanhamento pelos órgãos de controle competentes, podendo ocorrer: Análise de relatórios de execução; Fiscalizações documentais; Visitas in loco, quando necessário. O município deverá garantir total transparência e prestar todas as informações solicitadas, conforme exigido pelas Resoluções SEGOV nº 06/2026 e nº 18/2026. VI – CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO O descumprimento das obrigações legais poderá acarretar: Responsabilização dos gestores; Aplicação de sanções administrativas, civis e penais cabíveis. VII – CONCLUSÃO Considerando a relevância da proposta para o fortalecimento da infraestrutura rural do Município de São Felix de Minas e sua aderência ao interesse público, verifica-se que a aquisição de Veículo Utilitário contribui diretamente para o desenvolvimento das atividades agropecuárias locais. Ressalta-se, contudo, que a Transferência Especial impõe ao município responsabilidade integral pela correta aplicação dos recursos, exigindo estrita observância às Resoluções SEGOV nº 06/2026 e nº 18/2026. Dessa forma, manifesta-se pela viabilidade da execução da transferência, condicionada ao cumprimento rigoroso das normas aplicáveis e à boa e regular gestão dos recursos públicos. Samira Patricio Cunha Analista Técnico Érika Xavier Antônio Diretora de Convênios

Responsável pela Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

Responsável pela Aprovação da Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004166/2026

DATA DO REGISTRO:

29/05/2026

XII - ANÁLISE JURÍDICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: SAMIRA PATRÍCIO CUNHA

3 - Data: 01/06/2026

Considerando o Parecer Referencial nº 16.789 de 18 de maio de 2026, processo SEI 1490.01.0002120/2026-83, o qual dispensa a análise jurídica individualizada dos expedientes que tenham por objeto Transferências Especiais, conforme trecho a seguir, III. CONCLUSÃO 42. Sendo essas as orientações gerais que cabiam a esta Consultoria Jurídica promover diante do contexto normativo que envolve as Transferências Especiais, registra-se que o presente parecer não Parecer Jurídico Nº 16.789 (138507207) SEI 1490.01.0002120/2026-83 / pg. 7 tendo o condão de substituir a aplicação integral do conteúdo das decisões do STF, bem como das decisões e dos normativos do TCE. Além disso, caso surjam eventuais dúvidas ou controvérsias jurídicas sobre a aplicação concreta das normas aqui examinadas, elas devem ser dirimidas mediante apresentação de consultas acompanhadas do devido detalhamento técnico e fático. 43. Por fim, considerando-se que há robustez da normatização estadual acerca da matéria, consubstanciada na Instrução Normativa TCE/MG nº 5/2025, no Acórdão relatado pelo Conselheiro Agostinho Patrus na Representação nº 1.114.808 e na Resolução Segov nº 6/2026, aos quais se acresce o presente parecer; que a atuação do órgão ou entidade estadual responsável pela política pública indicada se restringe à análise de conformidade do plano de trabalho apresentado pelo ente beneficiário e que essa análise ocorre de forma massiva e automatizada, restringindo-se à regularidade formal do preenchimento do documento e à sua aderência à finalidade e objeto indicado na emenda parlamentar e na Resolução de Transferência Especial; e, ainda, o princípio da eficiência administrativa; aprova-se a presente manifestação na forma de parecer referencial, com o fim de dispensar a análise jurídica individualizada dos expedientes que tenham por objeto Transferências Especiais. Não há que se falar em envio para análise jurídica. Samira Patricio Cunha Analista de Convênios

Responsável pela Análise Jurídica

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Responsável pela Aprovação da Análise Jurídica

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004166/2026

DATA DO REGISTRO: 29/05/2026

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Emenda Constitucional nº 101, de 20 de dezembro de 2019, que acrescenta o art. 160-A à Constituição do Estado; Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025; Resolução SEGOV autorizativa de repasse de transferências especiais; e Resolução SEGOV que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da Transferência Especial.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Ente Beneficiário, declaro, para fins de prova junto ao Repassador e sob as penas da lei, a responsabilidade pela transparência, pela correta aplicação dos recursos e pela prestação de informações à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o compromisso de observar as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto e à aplicação dos recursos públicos.

Local

____/____/____
Data

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do Beneficiário e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004166/2026

DATA DO REGISTRO: 29/05/2026



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE**, xxx.661.376-xx, como Responsável Legal, em 01/06/2026 12:57:00,
- **THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES**, xxx.748.306-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 01/06/2026 18:34:12



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=735520&ca=1976379929>, informando o código verificador **735520** e o código CRC **1976379929**